

Resoluções dos Órgãos do Município e Despachos de Processos

ATA MINUTADA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2014

Moção A: Pela defesa do Serviço Nacional de Saúde, do seguinte teor: “Com o 25 de abril de 1974, Portugal conseguiu envender por um novo rumo no que respeita aos princípios mais básicos da natureza Humana - outrora colocados em causa por um regime ditatorial sem precedentes e que jamais poderá ser alvo de qualquer complacência ou ténue elogio. Princípios fundamentais como a liberdade, respeito pela dignidade Humana e proteção social dos cidadãos, não existiam num país Europeu que se queria desenvolvido, acompanhando a evolução natural da sociedade. Esta marca insanável no nosso percurso político e social ficou para sempre associada a décadas de atraso e difíceis de combater. Desde essa data, houve certamente muitas decisões acertadas ou questionáveis, colocadas em prática pelos diversos governos, mas, sem qualquer dúvida, houve um desenvolvimento considerável e completamente unânime nas questões que se prendiam com a criação de um sistema de segurança social, liberdade de expressão, descentralização do poder do Estado com a criação de organismos de poder local e o Serviço Nacional de Saúde, quiçá, a maior conquista destes últimos 40 anos. A opção por um modelo de SNS é hoje reconhecida como a melhor forma de garantir os valores do acesso, da equidade e da solidariedade. O SNS tem sido um fator de coesão nacional e um avanço civilizacional, sendo até reconhecido mundialmente dada a sua qualidade. Ainda assim, o Governo publicou recentemente a Portaria n.º 82/2014 de 10

de abril, que constitui um violento ataque ao SNS e ao direito constitucional à saúde, tal como hoje o conhecemos. A Portaria n.º 82/2014, que no essencial reclassifica os hospitais de acordo com o seu grau de diferenciação, torna-se um engano, pois nada tem a ver com a reforma hospitalar, essencial e há muito exigida por imperativos funcionais, ou mesmo com a reforma orgânica do SNS. Com esta Portaria, o governo tem em vista, uma vez mais, o encerramento de serviços hospitalares, nomeadamente o encerramento da maioria das maternidades do país, a diminuição acentuada da capacidade de resposta global do SNS, a criação de condições incontornáveis para uma rápida expansão das entidades privadas, sobretudo por via do recurso aos subsistemas de saúde, e dar mais um passo, desta vez decisivo, para uma acelerada desertificação de vastas zonas do interior do país. Esta medida preocupa-nos ainda mais porque, segundo o previsto, até 31/12/2015 a maternidade do Centro Hospitalar Tâmega e Sousa (Hospital que serve o nosso concelho) será encerrada. A esta situação, acrescenta-se o previsível encerramento dos serviços de cirurgia vascular e urologia, entre outros. Ora, numa das regiões mais populosas e jovens do país, com mais de 500 mil habitantes e com uma média de 2 mil nascimentos por ano no próprio CHTS, esta decisão é completamente cega, injusta e incorreta, colocando em causa o desenvolvimento local e regional, bem como a assistência médica às nossas populações. A Portaria é clara e, como tal, é fácil constatar que Lousada ficará sem

qualquer maternidade de referência e a curta distância, bem como outras valências fundamentais inscritas no CHTS e que tanta falta fazem à nossa população. Considerando o atrás exposto, o Grupo Municipal do PS na Assembleia Municipal de Lousada propõe a votação unânime desta moção, pela defesa do superior interesse da população Lousadense, exigindo a revogação imediata da Portaria n.º 82/2014 de 10 de abril, colocando desta forma um entrave à perda de competência fundamentais do CHTS. Mais decide enviar esta moção a Suas excelências primeiro-ministro, ministro da saúde, Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde e ARS Norte “.

Aprovada por 18 votos a favor e 16 abstenções.

Proposta n.º 1: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação dos documentos de prestação de contas do ano de 2013, conforme estabelece a alínea I), do número dois do artigo vinte e cinco e o número dois do artigo vinte e sete, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, bem como a apreciação do certificado legal de contas e do parecer sobre as contas apresentado pelo revisor oficial de contas em cumprimento do número um e três do artigo setenta e seis da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro”.

Aprovada por 18 votos a favor e 17 abstenções.

Proposta n.º 2: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a autorização prévia da repartição de encargos financeiros por dois anos económicos, de acordo com os seguintes valores: dois mil e catorze – duzentos e vinte mil euros; dois mil e quinze – duzentos e oitenta mil euros, valores com IVA incluído, referente à aquisição de serviço para transportes escolares, em transporte coletivo de

passageiros (passes escolares), em cumprimento do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro de 2012”.

Aprovada por unanimidade de 34 votos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE URBANISMO

Joaquim Emílio Canudas Vilalta, arquiteto, por delegação do Sr. Presidente da Câmara de 29 de outubro de 2013, e para cumprimento do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, torna público que foram proferidas as seguintes decisões:

Despacho de 29.04.2014 - Pedidos de alteração à licença de processos de obras particulares:

Proc. n.º 198/01–Alv. n.º 30/03–Pedido de alterações à licença referente à ampliação de um armazém de retém, sito em Cimo de Vila, freguesia de Nespereira, em nome de Joaquim de Jesus Martins.

Despacho de 30.04.2014–Processo de Obras Particulares aprovado:

Proc. n.º 13/OL/14–Legalização de garagem, sito na rua da Boavista, n.º 149 e 151, freguesia de Caíde de Rei, em nome de Francisco Pinheiro Ferreira;

Proc. n.º 21/14–Ampliação de habitação, composto por dois pisos (rés-do-chão + andar), sito em Sobreira, freguesia de Caíde de Rei, em nome de Maria Margarida Cunha de Sousa.

Despacho de 30.04.2014 – Aprovação de pedido de licença/autorização de utilização para habitação e/ou ocupação:

Proc. n.º 305/87–Alv. n.º 5 73/88–Pedido de autorização de utilização referente a um prédio, sito em rua da Estrada, n.º 56, freguesia de Pias, em nome de Joaquim da Silva Caetano.

Despacho de 30.04.2014-Pedido de averbamento do requerente de processos de obras particulares:

Proc. n.º 2/ALTU/10-Pedido de averbamento referente a obras de alteração de interior e função, sito em Cimo de Vila, freguesia de Nespereira, em nome de Chuva de Emoções, Unipessoal, Lda., (anteriormente em nome de Mexe - Mexe Danceteria Unipessoal, Lda.).

Despacho de 30.04.2014 – Rejeição de processo de Obras Particulares:

Proc. n.º 19/CP/10-Alteração de utilização de estabelecimento comercial para estabelecimento restauração e bebidas não alcoólicas (fração "A"), sito em Mouro, freguesia de Caide de Rei, em nome de Dupla Telha Unipessoal, Lda..

Despacho de 30.04.2014 – Caducidade do ato de aprovação do projeto de arquitetura de processos de Obras Particulares:

Proc. n.º 54/10-Construção de edifício destinado a habitação multifamiliar, anexo e muro, sito em rua de formigal, freguesia de Vilar do Torno e Alentém, em nome de Alberto Tiago Pinto Magalhães, inicialmente em nome Alberto Alves Pinto e Maria Emília Alves Pinto.

Despacho de 30.04.2014–Caducidade da licença de processo de Obras Particulares:

Proc. n.º 212/03–Alv. n.º 57/05-Construção nova de armazém, sito em Bouça dos Castros, freguesia de Sousela, em nome de Superinertes de Lopes & Filhos, Lda..

Despacho de 30.04.2014–Deserção de processos de Obras Particulares:

Proc. n.º 176/OL/07-Construção de um muro, sito em lugar da Ponte, freguesia de Vilar do Torno e Alentém, em nome de Réplicas Perfeitas – Imobiliária, Lda.;

Proc. n.º 75/11-Construção de edifício desti-

nado a habitação bifamiliar e muro de vedação, sito em São Domingos/Monte de Cima, freguesia do Torno, em nome de Ferreira & Moraes da Silva – Construções, Lda.;

Proc. n.º 127/88-Alv. 1496/89 – Construção de um armazém de confeções (pedido de destaque), sito em Soutelo, freguesia de Vilar do Torno e Alentém;

Proc. n.º 175/RSP/12 – Pedido de plantas, em nome de António José de Castro Couto dos Reis.

Despacho de 30.04.2014 – Deserção e arquivamento de processo de Obras Particulares:

Proc. n.º 132/07-Legalização de Alterações de edifício destinado a habitação unifamiliar, sito em São Pedro, freguesia de Cernadelo, em nome de Joaquim Fernando Ribeiro.

Despacho de 30.04.2014–Indeferimento de processo de Obras Particulares:

Proc. n.º 17/11-Ampliação de um edifício unifamiliar, destinado a garagem e colocação de nova cobertura, sito em Ramada, freguesia de Cernadelo, em nome de Alfredo José Teixeira Ribeiro.

Despacho de 30.04.2014 – Indeferimento do pedido de licença/autorização de utilização para habitação e/ou ocupação utilização:

Proc. n.º 59/AUT/03 Alv. n.º 234/04 -Autorização de utilização de um armazém, sito em Rebordelos (lote n.º 4), freguesia de Lustosa, em nome de Ivomóvel – Investimentos Imobiliários, S.A.;

Proc. n.º 522/92 Alv. n.º 923/95 -Autorização de utilização de um edifício para indústria, sito em Balão, freguesia de Lustosa, em nome de J. Seabra – Imobiliária, Lda., inicialmente em nome de Carlos Neto, Lda.

Despacho de 07.05.2014-Processos de Obras Particulares aprovados:

Proc. n.º 19/13- Construção de uma habitação unifamiliar, composto por cave + um piso rés-do-chão, sito em rua da União C. R. Boim, freguesia de Pias, em nome de Fernando Manuel da Cunha Faria.

Despacho de 07.05.2014-Processo de Obras Particulares admitido:

Proc. n.º 18//CP/12- Alteração de uso de comércio para estabelecimento de bebidas fração "I", sito em Av.ª Amílcar Neto, n.º 18, freguesia de Silveiras, em nome de Paulo Jorge Ferreira Rodrigues.

AVISO N.º 62/14 (DMU)

Torna-se público que a partir do primeiro dia útil do mês de junho do ano de 2014, e para os processos de obras particulares, passam a ser entregues pelos requerentes nesta Câmara Municipal, **exclusivamente em formato digital**, os projetos de engenharia de especialidades e outros estudos, exceto projetos de obras de urbanização em operações de loteamento.

Lousada, 05 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,
Pedro Daniel Machado Gomes, Dr.

RESULTADOS DO CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUIDA À POPULAÇÃO 2014
Relatório Mensal (abril 2014)

Em cumprimento com o estabelecido na alínea 1 do art.º 8 do Decreto-Lei n.º 306/07, de 27 de Agosto, a Câmara Municipal de Lousada executa um programa de controlo da qualidade da água para consumo humano apresentado à autoridade

de competente (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) e informa os munícipes sobre os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade.

Parâmetros Analisados*	Análises Realizadas	Unidades	Valores Obtidos		Decreto-Lei n.º 306/07		
			Min.	Max.	V.P.	> V.P.	% > V.P.

Análises do Tipo Controlo Rotina 1

Bactérias Coliformes	11	N/100mL	0	0	0	0	0%
Cloro residual disponível	11	mg/l Cl2	0,1	0,91	—	—	—
Escherichia coli	11	N/100mL	0	0	0	0	0%

Análises do Tipo Controlo Rotina 2

Amónio	2	mg/l NH4	<0.05	<0.05	0,5	0	0%
Cheiro	2	Fact. Diluiç.	<1	<1	3	0	0%
Clostridium Perfringens	2	N/100mL	0	0	0	0	0%
Condutividade a 20°C	2	µS/cm	129	189	2500	0	0%
Cor (após filtração simples)	2	mg/L Pt-Co	<3	<3	20	0	0%
Número de colónias a 22°C	2	N/mL	0	0	100	0	0%
Número de colónias a 37°C	2	N/mL	0	0	20	0	0%
Oxidabilidade	2	mg/L O2	1,6	3,1	5	0	0%
pH	2	-	7,1	7,2	6,5 – 9,0	0	0%
Sabor	2	Factor diluição	<1	<1	3	0	0%
Turvação	2	NTU	<1	<1	4	0	0%
TOTAL **		55				0	0%

[*]Apenas são apresentados os parâmetros mais relevantes, os restantes estão disponíveis nos serviços do município.

[**]Resultados referentes à totalidade dos parâmetros, incluindo os disponíveis nos serviços do município.